

EDITAL Nº 220/2019-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o **Edital nº 021/2017-CPPS/UNESPAR de 17/10//2017, publicado no DIOE nº 10.050 de 18/10/2017**, o Edital nº 026/2017-CPPS/UNESPAR de 19/10/2017, publicado no DIOE nº 10053 de 23/10//2017, o Edital nº 029/2017-CPPS/UNESPAR de 31/10/2017, publicado no DIOE nº 10060 de 01/11/2017, o Edital nº 030/2017-CPPS/UNESPAR de 14/11/2017, publicado no DIOE nº 10068 de 16/11/2017, o Edital nº 031/2017-CPPS/UNESPAR de 23/11/2017, publicado no DIOE nº 10.078 de 30/11/2017, o Edital nº 032/2017-CPPS/UNESPAR de 30/11/2017, publicado no DIOE nº 10079 de 01/12/2017, o Edital nº 013/2018-CPPS/UNESPAR de 09/03/2018, publicado no DIOE nº 10146 de 12/03/2018, o Edital nº 033/2017-CPPS/UNESPAR de 05/12/2017, publicado no DIOE nº 10082 de 06/12/2017, o Edital nº 014/2018-CPPS/UNESPAR de 19/03/2018, publicado no DIOE nº 10158 de 28/03/201, o Edital nº 015/2018-CPPS/UNESPAR de 27/03/2018, publicado no DIOE nº 10158 de 28/03/2018 o Edital nº 016/2018-CPPS/UNESPAR de 28/03/2018, publicado no DIOE nº 10161 de 03/04/2018, o Edital nº 017/2018-CPPS/UNESPAR de 02/04/2018, publicado no DIOE nº 10161 de 03/04/2018 o Edital nº 018/2018-CPPS/UNESPAR de 20/04/2018, publicado no DIOE nº 10076 de 24/04/2018, o Edital nº 019/2017-CPPS/UNESPAR de 20/04/2018 e aditado, publicado no DIOE nº 10176 de 24/04/2018 a Portaria nº 934/2017 – REITORIA/UNESPAR de 28/09/2017, publicado no DIOE nº 10.056 de 26/10/2017, Portaria nº 202/2018 – REITORIA/UNESPAR DE 19/03/2018, publicado no DIOE nº 10158 de 28/03/2018, Portaria nº 204/2018 – REITORIA/UNESPAR DE 21/03/2018, publicado no DIOE nº 10158 de 28/03/2018, Portaria nº 260/2018 – REITORIA/UNESPAR DE 09/04/2018, publicado no DIOE nº 10168 de 12/04/2018, Resolução nº 2894-SEAP de 11/06/2019, publicado no DIOE nº 10.459 de 17/06/2019;

R E S O L V E M:

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos, aprovados no Concurso Público no Edital de abertura nº 021/2017-CPPS/UNESPAR de 17/10//2017 e de Resultado Final nº 019/2017-CPPS/UNESPAR de 20/04/2018 para o provimento de vaga no cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para aceite de vaga e realização de **exames médicos pré-admissionais**, conforme Anexo I, deste Edital.



- CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

Cargo – Agente Universitário de Nível Superior

Função – Bibliotecário

01 (uma) vaga

Candidata – Vanessa Henriques Veloso (1ª classificada)

Regime de Trabalho – 40 horas

Endereço: R. Cel. Amazonas, S/n - Centro, União da Vitória - PR, 84600-000

Telefone: (42) 3521-9100

- CAMPUS DE PARANAVAI

Cargo – Agente Universitário de Nível Superior

Função – Contador

01 (uma) vaga

Candidata – Greici Keli da Silva (1ª classificada)

Regime de Trabalho – 40 horas

Endereço: Av. Gabriel Esperidião, S/N - Jd. Morumbi, Paranavaí - PR, 87703-000

Telefone: (44) 3424-0100

- CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

Cargo – Agente Universitário de Nível Médio

Função – Técnico Administrativo

02 (duas) vagas

Candidata – Gabrielle Piezzoti Oliveira (1ª classificada)

Candidata – Itatyana Senger Specalski (2ª classificada)

Regime de Trabalho – 40 horas

Endereço: Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro, Campo Mourão - PR, 87302-060

Telefone: (44) 3518-1880



- CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

Cargo – Agente Universitário de Nível Médio

Função – Técnico em Informática

01 (uma) vaga

Candidato – Edimar Wolf (1ª classificado)

Regime de Trabalho – 40 horas

Endereço: R. Cel. Amazonas, S/n - Centro, União da Vitória - PR, 84600-000

Telefone: (42) 3521-9100

- CAMPUS DE PARANAÍ

Cargo – Agente Universitário de Nível Médio

Função – Técnico em Informática

01 (uma) vaga

Candidato – Thiago Queiroz Gonçalves (1ª classificado)

Regime de Trabalho – 40 horas

Endereço: Av. Gabriel Esperidião, S/N - Jd. Morumbi, Paranavaí - PR, 87703-000

Telefone: (44) 3424-0100

Art. 2º – Os candidatos convocados deverão comparecer no período de **02 de setembro de 2019 até 30 de setembro de 2019, no horário das 14 horas às 17 horas, nos seus respectivos campus, conforme endereço abaixo citado, munidos do documento oficial e cópia de identidade de qualquer ente da federação para se manifestar quanto ao **aceite da vaga** e entrega dos **exames pré-admissionais**,**

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado desistente da vaga, sendo convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 3º - Os exames e as avaliações serão submedidos a Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º - A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 5º - Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º - Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, prevista no Art. I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 7º - A nomeação dos candidatos classificados, respeitadas as limitações de ordem financeira e orçamentária, observando-se rigorosamente o número de vagas e a ordem de classificação, bem como a anuência das vagas autorizadas e o ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração conforme tabela salarial da Carreira de Técnica Universitária.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria e pela Reitoria da UNESPAR.

Publique-se.

Curitiba, 27 de agosto de 2019.

Sydnei Roberto Kempa
Vice-Reitor – UNESPAR

Sandra Salete de Camargo Silva
Pró-Reitora-PROGESP

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 220/2019-PROGESP-UNESPAR

Os candidatos convocados deverão realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
- 2- Glicose;
- 3- Ureia;
- 4- Creatinina;
- 5- Audiometria;
- 6- Avaliação psiquiátrica;
- 7- Avaliação ortopédica;
- 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
- 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:

- I** - Cédula de Identidade do Estado do Paraná;
- II** - Certidão de Nascimento/Casamento;
- III** - Título de Eleitor e comprovante de quitação do serviço eleitoral;
- IV** - Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);
- V** - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, caso o candidato seja do sexo masculino;

- VI - Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
 - VII - Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;
 - VIII - Diploma de Graduação devidamente registrado e o Histórico Escolar correspondente, para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior.
 - IX - Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;
 - X – Registro no Conselho de Classe para as funções determinadas nos editais;
 - XI - Número da conta-corrente no Banco do Brasil;
 - XII - Comprovante de endereço atualizado;
 - XIII - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008;
 - XIV - Declaração de Encargos de Família;
 - XV - Ficha Cadastral;
 - XVI- Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;
 - XVII - Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal [nº 8.373/2014](#) e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal [nº 1/2015](#) e [nº 4/2015](#)).
- Os Formulários dos itens XIII, XIV, XV e XVI serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do Campus, sendo preenchidos pelo candidato na posse.**